

## PLANO DE CUSTEIO - 2023

Atendendo às disposições das Leis Complementares nº 108 e nº 109, ambas de 29/05/2001, e da Resolução CNPC Nº 30, de 10/10/2018, apresentamos o Relatório de Plano de Custeio do Plano de Benefícios DF-Previdência, a ser patrocinado pelo **Governo do Distrito Federal – GDF, Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF e Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF**, administrado e executado pela **Fundação de Previdência Complementar dos Servidores do Distrito Federal – DF-Previcom**, a qual teve como objetivo estipular o Plano de Custeio para exercício de 2023.

A DF-Previcom obteve autorização para o início das atividades, tendo seu Estatuto aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC por meio da Portaria PREVIC nº 884, de 17/09/2018. O Plano DF-Previdência, gerido pela DF-Previcom, entrou em efetivo funcionamento no dia 1º de março de 2019, após aprovação para funcionamento por meio da Portaria PREVIC nº 173, de 27/02/2019, e teve a sua primeira alteração entrando em vigor no dia 4 de fevereiro de 2022, após a aprovação por meio da Portaria PREVIC nº 118, de 02/02/2022.

O Plano DF-Previdência, caracterizando-se, nos termos da Resolução CNPC Nº 41, de 09/06/2021, como Plano de Benefícios estruturado na modalidade de Contribuição Definida – CD, assegura os benefícios de Aposentadoria Programada, Aposentadoria por Invalidez, Pensão por Morte, Benefício de Longevidade e Benefício Previdenciário Temporário, sempre limitados ao saldo em conta individual do Participante.

É vedado, por força do art. 14, § 2º da Lei Complementar 932/2017, o estabelecimento de custeio solidário, com transferência de risco atuarial entre participantes, assistidos e beneficiários. Entretanto, o Regulamento do Plano prevê nos arts. 28 a 31 que a DF-Previcom pode oferecer Cobertura Adicional para os riscos de invalidez e morte, mediante contratação de companhia seguradora, para incremento do saldo da Reserva do Participante nas hipóteses de invalidez permanente e de morte.

O Regulamento prevê ainda, no seu art. 18, a possibilidade de constituir Reserva de Longevidade para pagamento do Benefício de Longevidade, que consiste em renda paga ao participante em caso de sobrevivência superior à estimada à época da concessão da Aposentadoria Programada ou por Invalidez.

<b>Benefícios do DF-Previdência (art. 33)</b>
<b>Aposentadoria Programada</b>
<b>Aposentadoria por Invalidez</b>
<b>Pensão por Morte</b>
<b>Benefício de Longevidade</b>
<b>Benefício Previdenciário Temporário</b>

O Regulamento do Plano, no seu art. 18, prevê as fontes de custeio do Plano.

<b>Fontes de Custeio do Plano (art. 18)</b>
<b>Contribuições dos Participantes, dos Assistidos e dos Ex-Participantes</b>
<b>Contribuições do Patrocinador</b>
<b>Recursos de Portabilidade ao Plano</b>
<b>Resultados dos Investimentos</b>
<b>Doações, legados, indenizações e outros</b>

Há ainda, além daquelas previstas no art. 18 do Regulamento, uma fonte de custeio adicional, que é a decorrente do pagamento dos valores segurados às contas dos Participantes que optaram pela Cobertura Adicional. A companhia seguradora Too Seguros foi vencedora de processo seletivo disciplinado pela Resolução nº 18 do Conselho Deliberativo, que estabelece processo diferenciado de seleção para contratação, pela DF-Previcom, de prestadores de serviço para área fim, quais sejam, benefícios e investimentos. O contrato foi assinado no dia 14 de novembro de 2019 e foi disponibilizada aos participantes do DF-Previdência a possibilidade de contratação da Cobertura Adicional a partir do dia 1º de dezembro de 2019. As características do seguro disponível a título de Cobertura Adicional, vigentes no mês de outubro de 2022, são as seguintes:

Idade	Prêmio para cada R\$ 1.000,00 segurado	
	Risco: Falecimento	Risco: Invalidez
até 24 anos	R\$ 0,10	R\$ 0,10
de 25 a 29 anos	R\$ 0,11	R\$ 0,10
de 30 a 34 anos	R\$ 0,12	R\$ 0,11
de 35 a 39 anos	R\$ 0,13	R\$ 0,12
de 40 a 44 anos	R\$ 0,20	R\$ 0,16
de 45 a 49 anos	R\$ 0,37	R\$ 0,23
de 50 a 54 anos	R\$ 0,60	R\$ 0,38
de 55 a 59 anos	R\$ 0,88	R\$ 0,65
de 60 a 64 anos	R\$ 1,27	R\$ 1,19
de 65 a 70 anos	R\$ 2,07	R\$ 2,21

Idade	Limite de Capital Segurado
até 49 anos	R\$ 2.000.000,00
de 50 a 59 anos	R\$ 1.500.000,00
de 60 a 70 anos	R\$ 700.000,00

O DF-Previdência, no dia 30/09/2022 possuía 1.609 Participantes, distribuídos entre 4 categorias de participantes e 4 Patrocinadores.

Participantes	Número de Participantes				
	EXE	TCDF	CLDF	DP	
Participantes Patrocinados	1.259	95	200	51	<b>1.605</b>
Participantes Individuais	2	-	-	-	<b>2</b>
Participantes Autopatrocinados	2	-	-	-	<b>2</b>
Participantes Especiais	-	-	-	-	<b>-</b>
<b>TOTAL:</b>	<b>1.263</b>	<b>95</b>	<b>200</b>	<b>51</b>	<b>1.609</b>
Ex - Participantes	10	-	2	-	<b>12</b>
<b>TOTAL:</b>	<b>1.273</b>	<b>95</b>	<b>202</b>	<b>51</b>	<b>1.621</b>

Na mesma data, o DF-Previdência possuía saldo de R\$ 28.766.580,32 e um total de 24.586.275,65 cotas, resultando na cotação de R\$ 1,170026.

Resumo do DF-Previdência	
Saldo:	R\$ 28.766.580,32
Número de Cotas:	24.586.275,65
Cotação:	R\$ 1,170026

Tendo em vista o baixo número de participantes do DF-Previdência à época da elaboração deste plano de custeio, as premissas escolhidas foram baseadas nas características da massa de participantes do DF-Previdência, nas características da massa de servidores do Distrito Federal, nas melhores práticas atuárias e de investimentos e na legislação aplicável.

Para a escolha das tábuas biométricas de mortalidade geral, entrada em invalidez, mortalidade de inválidos e de crescimento salarial, foram utilizadas as características da massa de segurados do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Distrito Federal. A rentabilidade projetada utilizada foi a constante na Política de Investimentos do DF-Previdência para 2022-2026, elaborada pela Diretoria de Investimentos da DF-Previcom.

Observada, então, a definição pela meta de rentabilidade na Política de Investimentos em 3% ao ano, fica definida a taxa de 3,12% como a taxa real anual de juros para composição do fator de conversão quando da solicitação de benefícios em número decrescente de cotas. Trata-se do valor mínimo permitido pela Portaria PREVIC nº 373, de 27/04/2022, para duração de passivo equivalente a 10 anos, definida no § 1º do Art. 8º da Instrução Normativa PREVIC nº 33/2020 para os planos de Contribuição Definida sem custeio solidário, que é o caso do Plano DF-Previdência.

<b>Premissas utilizadas</b>	
<b>Evento</b>	<b>Tábua Biométrica</b>
<b>Mortalidade Geral</b>	AT-2000 por sexo
<b>Taxa de crescimento salarial</b>	1,00% a.a.
<b>Rentabilidade projetada</b>	3,00% a.a.
<b>Taxa real anual de juros</b>	3,12% a.a.

O Plano de Custeio para 2023, vigente a partir do dia 1 do mês subsequente à sua aprovação pelo Conselho Deliberativo, deverá ter a seguinte configuração:

<b>Membro</b>	<b>Entrada1 Tipo</b>	<b>Entrada2 Destino</b>	<b>Entrada3 Sigla</b>	<b>Mínimo</b>	<b>Máximo</b>	<b>Taxa de carregamento</b>	<b>Acumulação na Reserva do Participante</b>
Participante Patrocinado	Contribuição Administrativa	Plano de Gestão Administrativa	PpCa	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<b>R\$ 0,00</b>
Participante Patrocinado	Contribuição Facultativa	Reserva do Participante	PpCf	R\$ 0,00	Sem limites	3,5% do valor da contribuição	<b>96,5% do valor da contribuição</b>
Participante Patrocinado	Contribuição Facultativa	Cobertura Adicional	PpCfCa	R\$ 0,00	Sem limites	3,5% do valor da contribuição	<b>96,5% do valor da contribuição</b>
Participante Patrocinado	Contribuição Facultativa	Reserva de Longevidade	PpCfRI	R\$ 0,00	Sem limites	3,5% do valor da contribuição	<b>96,5% do valor da contribuição</b>
Participante Patrocinado	Contribuição Normal	Reserva do Participante	PpCn	4,5% sobre o Salário de Participação	8,5% sobre o Salário de Participação	7% do valor da contribuição	<b>93% do valor da contribuição</b>

Membro	Entrada1 Tipo	Entrada2 Destino	Entrada3 Sigla	Mínimo	Máximo	Taxa de carregamento	Acumulação na Reserva do Participante
Participante Patrocinado	Contribuição Normal	Cobertura Adicional	PpCnCa	R\$ 0,00	18% sobre PpCn	7% do valor da contribuição	<b>93% do valor da contribuição</b>
Participante Patrocinado	Contribuição Normal	Reserva de Longevidade	PpCnRI	R\$ 0,00	18% sobre PpCn	7% do valor da contribuição	<b>93% do valor da contribuição</b>
Participante Patrocinado	Portabilidade ao Plano	Reserva do Participante	PpPp	R\$ 0,00	Sem limites	R\$ 0,00	<b>100% do valor da portabilidade</b>
Patrocinador	Contribuição Administrativa	Plano de Gestão Administrativa	PtCa	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<b>R\$ 0,00</b>
Patrocinador	Contribuição Facultativa	Reserva do Participante	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	<b>Não se aplica</b>
Patrocinador	Contribuição Patronal	Reserva do Participante	PtCp	100% sobre PpCn	100% sobre PpCn	7% do valor da contribuição	<b>93% do valor da contribuição</b>
Patrocinador	Contribuição Patronal	Cobertura Adicional	PtCpCa	100% sobre PpCnCa	100% sobre PpCnCa	7% do valor da contribuição	<b>93% do valor da contribuição</b>
Patrocinador	Contribuição Patronal	Reserva de Longevidade	PtCpRI	100% sobre PpCnRI	100% sobre PpCnRI	7% do valor da contribuição	<b>93% do valor da contribuição</b>
Patrocinador	Portabilidade ao Plano	Reserva do Participante	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	<b>Não se aplica</b>
Participante Individual	Contribuição Administrativa	Plano de Gestão Administrativa	PiCa	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<b>R\$ 0,00</b>
Participante Individual	Contribuição Facultativa	Reserva do Participante	PiCf	R\$ 0,00	Sem limites	3,5% do valor da contribuição	<b>96,5% do valor da contribuição</b>
Participante Individual	Contribuição Facultativa	Cobertura Adicional	PiCfCa	R\$ 0,00	Sem limites	3,5% do valor da contribuição	<b>96,5% do valor da contribuição</b>

Membro	Entrada1 Tipo	Entrada2 Destino	Entrada3 Sigla	Mínimo	Máximo	Taxa de carregamento	Acumulação na Reserva do Participante
Participante Individual	Contribuição Facultativa	Reserva de Longevidade	PiCfRI	R\$ 0,00	Sem limites	3,5% do valor da contribuição	<b>96,5% do valor da contribuição</b>
Participante Individual	Contribuição Normal	Reserva do Participante	PiCn	R\$ 100,00, caso haja contratação de Cobertura Adicional; 4,5% sobre o Salário de Participação, caso contrário	8,5% sobre o Salário de Participação	7% do valor da contribuição	<b>93% do valor da contribuição</b>
Participante Individual	Contribuição Normal	Cobertura Adicional	PiCnCa	R\$ 0,00	18% sobre PiCn	7% do valor da contribuição	<b>93% do valor da contribuição</b>
Participante Individual	Contribuição Normal	Reserva de Longevidade	PiCnRI	R\$ 0,00	18% sobre PiCn	7% do valor da contribuição	<b>93% do valor da contribuição</b>
Participante Individual	Portabilidade ao Plano	Reserva do Participante	PiPp	R\$ 0,00	Sem limites	R\$ 0,00	<b>100% do valor da portabilidade</b>
Participante Autopatrocinado	Contribuição Administrativa	Plano de Gestão Administrativa	PaCa	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<b>R\$ 0,00</b>
Participante Autopatrocinado	Contribuição Facultativa	Reserva do Participante	PaCf	R\$ 0,00	Sem limites	3,5% do valor da contribuição	<b>96,5% do valor da contribuição</b>
Participante Autopatrocinado	Contribuição Facultativa	Cobertura Adicional	PaCfCa	R\$ 0,00	Sem limites	3,5% do valor da contribuição	<b>96,5% do valor da contribuição</b>
Participante Autopatrocinado	Contribuição Facultativa	Reserva de Longevidade	PaCfRI	R\$ 0,00	Sem limites	3,5% do valor da contribuição	<b>96,5% do valor da contribuição</b>
Participante Autopatrocinado	Contribuição Normal	Reserva do Participante	PaCn	4,5% sobre o Salário de Participação	8,5% sobre o Salário de Participação	7% do valor da contribuição	<b>93% do valor da contribuição</b>
Participante Autopatrocinado	Contribuição Normal	Cobertura Adicional	PaCnCa	R\$ 0,00	18% sobre PaCn	7% do valor da contribuição	<b>93% do valor da contribuição</b>

Membro	Entrada1 Tipo	Entrada2 Destino	Entrada3 Sigla	Mínimo	Máximo	Taxa de carregamento	Acumulação na Reserva do Participante
Participante Autopatrocinado	Contribuição Normal	Reserva de Longevidade	PaCnRI	R\$ 0,00	18% sobre PaCn	7% do valor da contribuição	<b>93% do valor da contribuição</b>
Participante Autopatrocinado	Portabilidade ao Plano	Reserva do Participante	PaPp	R\$ 0,00	Sem limites	R\$ 0,00	<b>100% do valor da portabilidade</b>
Participante Especial	Contribuição Administrativa	Plano de Gestão Administrativa	PeCa	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<b>R\$ 0,00</b>
Participante Especial	Contribuição Facultativa	Reserva do Participante	PeCf	R\$ 0,00	Sem limites	3,5% do valor da contribuição	<b>96,5% do valor da contribuição</b>
Participante Especial	Contribuição Facultativa	Cobertura Adicional	PeCfCa	R\$ 0,00	Sem limites	3,5% do valor da contribuição	<b>96,5% do valor da contribuição</b>
Participante Especial	Contribuição Facultativa	Reserva de Longevidade	PeCfRI	R\$ 0,00	Sem limites	3,5% do valor da contribuição	<b>96,5% do valor da contribuição</b>
Participante Especial	Contribuição Normal	Reserva do Participante	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	<b>Não se aplica</b>
Participante Especial	Portabilidade ao Plano	Reserva do Participante	PePp	R\$ 0,00	Sem limites	R\$ 0,00	<b>100% do valor da portabilidade</b>
Ex-Participante	Contribuição Administrativa	Plano de Gestão Administrativa	EpCa	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<b>R\$ 0,00</b>
Ex-Participante	Contribuição Facultativa	Reserva do Participante	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	<b>Não se aplica</b>
Ex-Participante	Contribuição Normal	Reserva do Participante	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	<b>Não se aplica</b>
Ex-Participante	Portabilidade ao Plano	Reserva do Participante	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	<b>Não se aplica</b>

Membro	Entrada1 Tipo	Entrada2 Destino	Entrada3 Sigla	Mínimo	Máximo	Taxa de carregamento	Acumulação na Reserva do Participante
Assistido	Contribuição Administrativa	Plano de Gestão Administrativa	AsCa	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<b>R\$ 0,00</b>
Assistido	Contribuição Facultativa	Reserva do Participante	AsCf	R\$ 0,00	Sem limites	3,5% do valor da contribuição	<b>96,5% do valor da contribuição</b>
Assistido	Contribuição Facultativa	Cobertura Adicional	AsCfCa	R\$ 0,00	Sem limites	3,5% do valor da contribuição	<b>96,5% do valor da contribuição</b>
Assistido	Contribuição Facultativa	Reserva de Longevidade	AsCfRI	R\$ 0,00	Sem limites	3,5% do valor da contribuição	<b>96,5% do valor da contribuição</b>
Assistido	Contribuição Normal	Reserva do Participante	AsCn	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<b>R\$ 0,00</b>
Assistido	Contribuição Normal	Cobertura Adicional	AsCnCa	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<b>R\$ 0,00</b>
Assistido	Contribuição Normal	Reserva de Longevidade	AsCnRI	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<b>R\$ 0,00</b>
Assistido	Portabilidade ao Plano	Reserva do Participante	AsPp	R\$ 0,00	Sem limites	R\$ 0,00	<b>100% do valor da portabilidade</b>

Sobre as contribuições para o plano:

1) O Salário de Participação consiste:

- a. Participante Patrocinado: parcela de sua Remuneração que exceder o Teto do RGPS e não ultrapassar o teto remuneratório aplicável aos servidores públicos do Distrito Federal (art. 23, I);
- b. Participante Individual: valor por ele indicado, limitado à sua Remuneração (art. 23, II);
- c. Participantes Autopatrocinado e Especial: Salário de Participação vigente no mês anterior ao rompimento do vínculo funcional (art. 23, III e IV); e
- d. Assistido: valor do benefício pago pela DF-Previcom (art. 23, V).

- 2) As Contribuições Normais são as contribuições a serem aportadas pelo Participante Patrocinado, pelo Participante Individual e pelo Participante Autopatrocinado, de caráter obrigatório e mensal, correspondente a uma alíquota escolhida pelo Participante e incidente sobre o respectivo Salário de Participação (art. 18, I);
- 3) A alíquota da Contribuição Normal do Participante Patrocinado, Participante Individual e Participante Autopatrocinado incide sobre o Salário de Participação e pode ser escolhida entre 4,5% e 8,5%, observando o intervalo de 0,5% entre as opções (art. 18, § 1º);
- 4) As Contribuições Patronais são as contribuições a serem aportadas por Patrocinador no mesmo valor das Contribuições Normais de Participante Patrocinado (art. 18, II);
- 5) Do valor da Contribuição Normal, da Contribuição Facultativa e da Contribuição Patronal é retida a taxa de carregamento e o restante pode ter 3 destinações: por padrão é destinado à Reserva aposentadoria; com possibilidade de destinar até 18% para o custeio da Cobertura Adicional; e até 18% para a Reserva Longevidade;
- 6) As Contribuições Facultativas são de caráter voluntário e em valor definido livremente pelo Participante (art. 18, I);
  - a. Os aportes feitos por programas de fidelidade parceiros em nome de Participante são caracterizados como Contribuição Facultativa.
- 7) O limite máximo da Contribuição Normal a ser destinado à Cobertura Adicional será o menor entre o percentual estabelecido por este Plano de Custeio e o valor respectivo à contratação do limite de capital segurado previsto em contrato com a Too Seguros; e
- 8) A Contribuição Normal mínima para o Participante Individual com Cobertura Adicional contratada é de R\$ 100,00.

Sobre os benefícios pagos e os saldos de contas mantidos pelo plano:

- 1) Os benefícios pagos pelo plano são custeados inteiramente pelo saldo de contas dos participantes mantido no plano;
- 2) O saldo de contas dos participantes é formado pela parcela de “Acumulação na Reserva do Participante” das contribuições e pelo investimento dos recursos;
- 3) Os valores pagos de benefícios, resgate e portabilidade são deduzidos do saldo de contas do respectivo participante;
- 4) Os valores para os pagamentos em favor da seguradora Too Seguros, referentes à Cobertura Adicional contratada, são deduzidos do saldo de contas do respectivo participante; e
- 5) O valor da indenização em favor do participante, referente à Cobertura Adicional contratada e em caso de ocorrência do evento gerador dessa indenização, é acrescido ao saldo de contas do respectivo participante.

Sobre as taxas cobradas para administração do plano:

- 1) A taxa de administração sobre o saldo de conta dos participantes é 0 (zero);
- 2) A taxa de carregamento sobre a Contribuição Normal e a Contribuição Patronal é 7% (sete por cento) para qualquer participante e é cobrada somente na entrada da contribuição, sobre o valor total das contribuições;
- 3) A taxa de carregamento sobre a Contribuição Facultativa é 3,5% (três vírgula cinco por cento) para qualquer participante e é cobrada somente na entrada da contribuição, sobre o valor total das contribuições;
- 4) A taxa de carregamento sobre os recursos de portabilidade ao plano é 0 (zero);
- 5) O valor da Contribuição Administrativa ao plano é 0 (zero);
- 6) A taxa de carregamento sobre os benefícios pagos do plano é 0 (zero); e
- 7) A taxa de carregamento sobre qualquer valor pago pelo plano é 0 (zero), seja benefício, resgate, portabilidade, entre outros.

Em consonância com a situação inicial do Plano DF-Previdência, este é o Plano de Custeio para o exercício de 2023 e entrará em vigor a partir do dia 1 do mês subsequente à sua aprovação pelos órgãos estatutários pertinentes.

**BRUNO DE  
FREITAS  
ANDRADE  
MACEDO:**  
09640988650

Assinado digitalmente por BRUNO DE  
FREITAS ANDRADE MACEDO:09640988650  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB  
e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),  
OU=01554285000175, CN=BRUNO DE  
FREITAS ANDRADE MACEDO:09640988650  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022.10.18 14:08:01-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0

---

Bruno de Freitas Andrade Macedo  
Atuário – MIBA 2600  
Gerente de Operações de Previdência